

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000041 / 2024****EMIÇÃO: 07/02/2024****SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA****TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES****Objetivo do pedido**

—> INTERNET ESCOLAS DO ZONA RURAL - SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL: ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA ; ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA E ESCOLA PAULO FREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL DE ACORDO COM O CONTRATO QUE SERÁ CONFECCIONADO ENTRE AS PARTES.

Justificativa

ACESSO A INTERNET NESSAS ESCOLAS É NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS NO TRATO COM AS PLATAFORMAS QUE NECESSITAM DE INTERNET PARA SEREM ACESSADAS. ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO NO SETOR ADMINISTRATIVO QUANTO NO CAMPO PEDAGÓGICO DE APRENDIZAGEM. SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO SENDO QUE JA FOI REALIZADO ESSE PROCESSO E O MESMO DEU DESERTO, CONFORME O PEDIDO 10 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**INTERNET PARA ESCOLAS RURAIS**

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL: ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA ; ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA E ESCOLA PAULO GFREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL DE ACORDO COM O CONTRATO QUE SERÁ CONFECCIONADO ENTRE AS PARTES.

ACESSO A INTERNET NESSAS ESCOLAS É NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS NO TRATO COM AS PLATAFORMAS QUE NECESSITAM DE INTERNET PARA SEREM ACESSADAS. ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO NO SETOR ADMINISTRATIVO QUANTO NO CAMPO PEDAGÓGICO DE APRENDIZAGEM.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL: ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA ; ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA E ESCOLA PAULO GFREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL DE ACORDO COM O CONTRATO QUE SERÁ CONFECCIONADO ENTRE AS PARTES.

ACESSO A INTERNET NESSAS ESCOLAS É NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS NO TRATO COM AS PLATAFORMAS QUE NECESSITAM DE INTERNET PARA SEREM ACESSADAS. ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO NO SETOR ADMINISTRATIVO QUANTO NO CAMPO PEDAGÓGICO DE APRENDIZAGEM.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos:

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL:



BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/02/2024

Hora: 13:13:21



ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA ; ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA E ESCOLA PAULO GFREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL DE ACORDO COM O CONTRATO QUE SERÁ CONFECCIONADO ENTRE AS PARTES.

ACESSO A INTERNET NESSAS ESCOLAS É NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS NO TRATO COM AS PLATAFORMAS QUE NECESSITAM DE INTERNET PARA SEREM ACESSADAS. ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO NO SETOR ADMINISTRATIVO QUANTO NO CAMPO PEDAGÓGICO DE APRENDIZAGEM.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL: ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA ; ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA E ESCOLA PAULO GFREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL DE ACORDO COM O CONTRATO QUE SERÁ CONFECCIONADO ENTRE AS PARTES.

ACESSO A INTERNET NESSAS ESCOLAS É NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PARA USO DOS PROFESSORES E ALUNOS NO TRATO COM AS PLATAFORMAS QUE NECESSITAM DE INTERNET PARA SEREM ACESSADAS. ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO NO SETOR ADMINISTRATIVO QUANTO NO CAMPO PEDAGÓGICO DE APRENDIZAGEM.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	12,00	00041311 - ENTRADA INTERNET OSÓRIO PEIXOTO - ESQUINA IVAÍ, 30 KM DA SEDE DA SMEC

Descrição adicional:

PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NA ESCOLA OSÓRIO PEIXOTO (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DE CADA UMA DESSAS ESCOLAS DE FORMA EFICAZ.

Dotação: Acesso: 198 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	UN	12,00	00041312 - ENTRADA INTERNET GUIOMAR MEDEIROS - ESQUINA PIRATINI, 60 KM DA SEDE DA SMEC
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ESCOLA GUIOMAR MEDEIROS (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DESSA ESCOLA DE FORMA EFICAZ.

Dotação: Acesso: 198 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	UN	12,00	00041313 - ENTRADA INTERNET PAULO FREIRE - ASSENTAMENTO PRIMAVERA, 65 KM DA SEDE DA SMEC
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

PRESTAR SERVIÇO DE INTERNET NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ESCOLA PAULO FREIRE (1) UMA ENTRADA. OBS.: EMPRESA DEVERÁ FORNECER INTERNET QUE SUPRA A NECESSIDADE DESSA ESCOLA DE FORMA EFICAZ.

Dotação: Acesso: 198 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 40 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
198	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2028 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 40 00 00 000	6.946,80	24.037,82

Total geral disponível R\$ 24.037,82

07/02/2024 ÀS 13:57:16 PEDIDO AUTORIZADO POR PETERSON FERREIRA LUGOCH